PROJETO DE LEI N° 27/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DORIO SALOMÃO, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **DORIO SALOMÃO**, com início na Avenida Reynaldo Berger, próximo à residência do senhor Solimário Doring e término próximo à residência da senhora Sanderly Dettmann, numa extensão de 160 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de maio de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 27/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DORIO SALOMÃO, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **DORIO SALOMÃO**, com início na Avenida Reynaldo Berger, próximo à residência do senhor Solimário Doring e término próximo à residência da senhora Sanderly Dettmann, numa extensão de 160 metros, situada em Alto Rio Possmoser, neste Município.

O homenageado nasceu em 20 de fevereiro de 1971, natural do município de Santa Leopoldina - ES. Sendo filho de Floriano Salomão e Maria Kosanke Salomão, irmão de Edson e Onório.

O Senhora Dorio contraiu matrimonio no dia 15 de abril de 1989, com Marluce Zager Salomão, em Alto Rio Possmoser, nascendo desse relacionamento 03 (três) filhas: Geovânia, Jossiana e Gleicyane.

Teve marcante atuação no município, o qual foi agricultor, gostava muito de negociar verduras, também em suas horas vagas, gostava de trabalhar com compra e venda de carros e motos.

Muito querido pelas pessoas com quem conviveu. Membro da Igreja Evangélica Luterana do Brasil, onde, se batizou, confirmou, casou e viu algumas filhas se casarem e seguindo seu exemplo dentro da religião.

Nos últimos 6 (seis) anos antes do seu falecimento, o senhor Dorio começou apresentar algumas doenças, como diabete, hipertenso e cirrose. Lutou durantes esse tempo, e os últimos 4 meses ficou internado no Hospital.

Não resistiu às comorbidades que vinha enfrentando e faleceu no dia 08 de outubro de 2014, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Em seu respeito e em respeito aos familiares, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória continue presente nos corações dos cidadãos santamarienses.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadora aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de maio de 2021.

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB